



## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE – ONG OPAA		CNPJ: 10.825.728/0001-06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização não governamental		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>			
<b>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b>			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;			
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;			
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.			
<b>2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;</b>			
<b>3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)</b>			
<b>B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS</b>			
ENDEREÇO: RUA DR QUINTANA, 120			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP:97541-160
E-MAIL	TELEFONE: 05598421 1239		





E-MAIL alegreteongopaa@gmail.com		TELEFONE: 05598421 1239	
<b>CONTA BANCÁRIA</b> <b>ESPECÍFICA: 06.118509.0-9</b>		BANCO: BANRISUL	AGÊNCIA 0110
I. NOME DO RESPONSÁVEL: NARA REJANE BARBOSA LEITE		CPF: 486.821.100-21	
PERÍODO DE MANDATO: 2022/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3022828473 SSP/DI	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DR. QUINTANA, 120		CEP: 97541-160	

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: PAC – REVITALIZAÇÃO DO ARROIO REGALADO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO MAIO/2022	TÉRMINO DEZEMBRO/2022

PÚBLICO ALVO: Esterilização cirúrgica, medicações, proteção cirúrgica (colar elisabetano ou roupa) de cães e gatos (machos e fêmeas) oriundos das famílias do Projeto Revitalização do Arroio Regalado.

OBJETO DE PARCERIA: Controle populacional através de esterilização cirúrgica (castrações) eletivas de caninos e felinos machos e fêmeas em parceria entre a Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura, Centro de Proteção Animal (Sec. Saúde) e ONG OPAA.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Historicamente e através de censo animal realizado pela Ong Opaa entre 2015 e 2019, o número de animais é muito elevado em relação a cada grupo familiar pesquisado. Isso reflete à grande demanda retida desde 2018 de animais aptos a serem castrados. Fato que corrobora com o abandono e maus tratos devido ao descontrole populacional. Além disso, por questões de saúde pública pela possível ocorrência de zoonoses, parasitas e demais doenças infectocontagiosas descritas. Com a implantação do projeto de Revitalização do Arroio Regalado, sendo uma contrapartida social, o atendimento aos animais das famílias oriundas da região e que foram realocadas em outros bairros, serão realizadas a esterilização de cães e gatos, fêmeas e machos, conforme cadastro realizado pela equipe técnica da Sec. promoção e Desenvolvimento Social. Com o valor do repasse será possível realizar em média de 200 (duzentas) castrações.





de Revitalização do Arroio Regalado será feita a esterilização cirúrgica dos animais caninos e felinos, machos e fêmeas, de tutores oriundos da região que foram realocadas em outros bairros ou que permaneceram no entorno da obra

### **3 - OBJETIVOS:**

3.1 – Diminuir a população canina e felina para evitar abandonos e maus tratos.

3.2 – Evitar doenças decorrentes da não castração; controle de zoonoses.

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Após assinatura do convênio será executada as castrações nas clínicas conveniadas com a ONG OPAA, com prestação de contas ao final do projeto.

A ONG OPAA mantém convênio com as Clínicas Veterinárias da cidade, mediante tabela de preços conforme o peso do animal. O cadastro, o levantamento e as inscrições das famílias oriundas do PAC REGALADO será realizado pela equipe técnica da Secretaria de Promoção de Desenvolvimento Social, a qual fará o encaminhamento para o Centro de Proteção Animal este vinculado a Secretaria de Saúde que fará o transporte dos animais cadastrados até as clínicas selecionados e indicadas pela ONG OPAA.

O transporte dos animais a serem castrados será feito pelo Canil Municipal. Além do procedimento cirúrgico, será fornecido a medicação pós-cirúrgica e a proteção cirúrgica, podendo ser a roupa pós-cirúrgica ou colar elisabetano definido pelo médico veterinário responsável técnico.

### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Esterilização cirúrgica de até 200 (duzentos) animais caninos e felinos, machos e fêmeas das famílias cadastradas pelos técnicos da Secretaria de Promoção e desenvolvimento Social. Transporte realizado pela Sec. Saúde através do centro de proteção animal.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Castrações de até 200 (duzentos) animais caninos e felinos, machos e fêmeas.

#### **5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Relatório fornecido pelas clínicas acompanhadas de Nota Fiscal





**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**  
Relatório fornecido pelas clínicas acompanhadas de Nota Fiscal

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	TÉRMINO
01	Triagem/realização de cirurgia	Castrar animais Dos 07 bairro de circundam o Arroio Regalado	UNI	200	05/2022	12/2022

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente	Secretaria de Desenvolvimento Social	10.0000	R\$ 60.000,00
Concedente	ONG OPAA		
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 60.000,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)( A contar da DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARECERIA)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META 01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



MET A	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

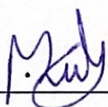
**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Local e Data Alegrete, 11 de março de 2022.

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:  
( ) Aprovado ( ) Reprovado  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2





12.2 A- Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.4 - Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO 1:** A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

**OBSERVAÇÃO 2:** CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.